



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDES ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ROGÉRIO LÓPES BRANDI (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Conselho Municipal de Educação.....	6
Avisos, Editais e Notificações.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 444 - Quarta - feira, 31 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2566/18. TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 2536/18, publicada no DOQ nº **443/18**, que EXONEROU a servidora **NATHALIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13114/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 31/10/2018.

PORTARIA Nº2567/18. EXONERAR a servidora **MICHELLE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 9219/35, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 31/10/2018.

PORTARIA Nº 2568/18. Para fins de regularização funcional **LOTAR** a servidora **ELIETE FÁTIMA DA CRUZ TOLEDO DE SOUSA**, matrícula nº 4347/81, símbolo CC2, Assessor Técnico - SEGOV, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 02/10/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4331/2018/27. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSLAVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor VAGNER LUIZ DOS SANTOS – MAT. 13201/01, através do processo n.º 2494/2018/27, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 4246/2018/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ROBERTO CARLOS QUARTO – MAT. 3899/71, através do processo n.º 2395/2018/07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

PORTARIA Nº1079/SEMAD/18. RENE SANTANA DA SILVA, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, matrícula 2443/01, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 24/01/01 a 23/01/06 de acordo com o processo nº 01/0076/05.

PORTARIA Nº1080/SEMAD/18. LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES, PII, SEMED, matrícula 4841/01, 2.º (segundo) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/00 a 31/07/05 de acordo com o processo nº 8750/2017/05.

PORTARIA Nº1081/SEMAD/18. DANIELE CABRAL DE FREITAS PINHEIRO, PI, SEMED, matrícula 11258/01, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 23/07/13 a 22/07/18 de acordo com o processo nº 2728/2018/05.

PORTARIA Nº1082/SEMAD/18. MARIA IZABEL PEREIRA, ASG, SEMED, matrícula 4452/01, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 25/11/04 a 24/11/09 de acordo com o processo nº 2938/2012/05.

PORTARIA Nº1083/SEMAD/18. CINTIA RODRIGUES DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 2016/81, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 05/04/05 a 04/04/10 de acordo com o processo nº 3172/2018/05.

PORTARIA Nº1084/SEMAD/18. FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FRAGA, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 5859/91, 03 (três) meses a contar de 01/11/2018 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/12 a 28/02/17 de acordo com o processo nº 2294/2018/29.

PORTARIA Nº1085/SEMAD/18. GERSON ROQUE SANTOS, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 3780/01, 03 (três) meses a contar de 01/11/2018 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 04/05/13 a 03/05/18 de acordo com o processo nº 374/2018/29.

PORTARIA Nº1086/SEMAD/18. RENATA CARDOSO DE ARAUJO, SECRETÁRIA ESCOLAR, SEMED, matrícula 11348/01, 03 (três) meses a contar de 01/11/2018 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 16/08/13 a 15/08/18 de acordo com o processo nº 3920/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 444 - Quarta - feira, 31 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº1087/SEMAD/18. **ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA RUSSO, OP, SEMED, matrícula 10896/01**, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 21/03/13 a 20/03/18 de acordo com o processo nº 4286/2018/05.

PORTARIA Nº1088/SEMAD/18. **JOSELIA SILVA DANTAS PEREIRA, Secretario Escolar, SEMED, matrícula 11363/01**, 1.º (primeiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 26/08/13 a 25/08/18 de acordo com o processo nº 3752/2018/05.

PORTARIA Nº1089/SEMAD/18. **MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 4446/61**, 2º (segundo) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 29/10/09 a 28/10/14 de acordo com o processo nº 1938/2017/08.

PORTARIA Nº1090/SEMAD/18. **TEREZA CRISTINA ALVES GOMES DE BRITO, Aux. De Enfermagem, SEMUS, matrícula 2478/31**, 2º (segundo) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/11 a 07/03/16 de acordo com o processo nº 4672/2016/06.

PORTARIA Nº1091/SEMAD/18. **DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO, Procuradora, PGM, matrícula 4199/81**, 3º (terceiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/04 a 30/06/09 de acordo com o processo nº 8306/2012/08.

PORTARIA Nº1092/SEMAD/18. **ANA GLÓRIA DE MOURA VIEIRA, Agente Administrativo, CGM, matrícula 2881/91**, 3º (terceiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/01 a 31/03/06 de acordo com o processo nº 1786/2016/17.

PORTARIA Nº1093/SEMAD/18. **LUCILANE CRUZ INOCÊNCIO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1520/21**, 3º (terceiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 07/03/99 a 06/03/04 de acordo com o processo nº 05/0036/07.

PORTARIA Nº1094/SEMAD/18. **LUCIA CRISTINA SOUZA DE PAULA EGIDIO, PII, SEMED, matrícula 3628/51**, 1.º e 2.º(primeiro e segundo) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 31/12/12 a 30/12/17 de acordo com o processo nº 3796/2018/05.

PORTARIA Nº1095/SEMAD/18. **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY, PII, SEMED, matrícula 1624/11**, 1.º e 2.º(primeiro e segundo) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 13/06/09 a 12/06/14 de acordo com o processo nº 4426/2018/05.

PORTARIA Nº1096/SEMAD/18. **MARLI MARTINS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3618/81**, 1.º e 2.º(primeiro e segundo) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 31/12/07 a 30/12/12 de acordo com o processo nº 3796/2018/05.

PORTARIA Nº1097/SEMAD/18. **CINTIA RODRIGUES DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 5866/11**, 2.º e 3.º(segundo e terceiro) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 24/04/07 a 23/04/12 de acordo com o processo nº 3173/2018/05.

PORTARIA Nº1098/SEMAD/18. **MARIA FATIMA DE LIMA, Supervisor Escolar, SEMED, matrícula 5793/21**, 1.º e 2.º(primeiro e segundo) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 22/03/12 a 21/03/17 de acordo com o processo nº 3706/2018/05.

PORTARIA Nº1099/SEMAD/18. **ELISANGELA CORREIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, SEMFAPLAN, matrícula 2828/21**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 25/03/06 a 24/03/11 de acordo com o processo nº 8710/2017/02.

PORTARIA Nº1100/SEMAD/18. **GLEICI LUGON PACHEGO, Auxiliar de Enfermagem, SEMUS, matrícula 4371/11**, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 20/09/09 a 14/09/14 de acordo com o processo nº 8200/2016/06.

PORTARIA Nº1001/SEMAD/18. **PORTARIA Nº1001/SEMAD/18. MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA, MÉDICO, SEMUS, matrícula 4243/91**, 1.º(primeiro) mês a contar de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 29/07/04 a 28/07/09 de acordo com o processo nº 0671/2013/06.

PORTARIA Nº1102 /SEMAD/18. **LUZIMAR DE CARVALHO SANCHES, PII, SEMED, matrícula 762/51**, 09 (nove) meses a contar de 01/11/2018 a 31/12/2019 e 01/02/2019 a 31/08/2019 referente aos períodos aquisitivos de 28/05/02 a 27/05/07, 28/05/07 a 27/05/12 e 28/05/12 a 27/05/17 de acordo com o processo nº 3587/2018/05.

PORTARIA Nº1103/SEMAD/18. **RACHEL SEBASTIÃO FURTADO MOREIRA, PII, SEMED, matrícula 8115/91**, 03 (três) meses a contar de 06/11/2018 a 31/12/2018 e 01/02/2019 a 06/03/2019, referente ao período aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2013 de acordo com o processo nº 4535/2018/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 1104/SEMAD/2018. **MARCELO NEVES FERREIRA, SEMFAPLAN, Contador, mat. 4430/01**, 30 (trinta) dias a contar de 16/10/2018 a 14/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4670/2018/02.

PORTARIA N.º 1105/SEMAD/2018. **MARIA LETICIA DIAS SOUZA DE OLIVEIRA, SEMED, Professor I, mat. 10881/01**, 30 (trinta) dias a contar de 06/10/2018 a 04/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4585/2018/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 444 - Quarta - feira, 31 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA N.º 1106/SEMAD/2018. EMILIA CLAUDIA GOMES PONTES, SEMED, Professor II, mat. 1712/42, 30 (trinta) dias a contar de 18/10/2018 a 16/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4689/2018/05.

PORTARIA N.º 1107/SEMAD/2018. DANIEL CARREIRO ALENCASTRO, SEMUS, Médico Cardiologista, mat. 5396/11, 30 (trinta) dias a contar de 17/09/2018 a 16/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4148/2018/03.

PORTARIA N.º 1108/SEMAD/2018. CRISTIANE SANTOS DE FARIA, SEMUS, Médico Cardiologista, mat. 2859/21, 30 (trinta) dias a contar de 21/09/2018 a 20/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4368/2018/06.

PORTARIA N.º 1109/SEMAD/2018. ALESSANDRA CRISTINE FERNANDES, SEMED, Supervisora Escolar, mat. 11654/01, 15 (quinze) dias a contar de 17/10/2018 a 31/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4626/2018/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA: Correção no DOQ 442 de 29 de outubro de 2018, para que conste:

Onde se lê: Proc. 13.0331/18. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 90/95 e da Controladoria Geral do Município em fls. 96/97, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida para cobrir despesas com locação de imóvel, situado a Avenida Irmãos Guinle, nº 673, Centro, Queimados, RJ, sem cobertura contratual durante o período de 13/05/2017 a 14/03/2018 no valor total de R\$ 37.827,38 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) em favor de **NELLY SOARES GIACOMETTI HALM**, inscrito no CPF sob o nº **901.147.367-15**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

Leia-se: Proc. 13.0331/18. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 90/95 e da Controladoria Geral do Município em fls. 96/97, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida para cobrir despesas com locação de imóvel, situado a Avenida Irmãos Guinle, nº 673, Centro, Queimados, RJ, sem cobertura contratual durante o período de 13/05/2017 a 14/03/2018 no valor total de R\$ 37.232,07 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) em favor de **NELLY SOARES GIACOMETTI HALM**, inscrito no CPF sob o nº **901.147.367-15**. AUTORIZO a emissão de NAD e NE.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo n.º 21313/2018/32. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls. 156-164, e da Controladoria Geral do Município- CGM às fls. 168-170, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de reconhecimento em gestão de tributo municipal, customização, com vistas à disponibilização e utilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/11/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, do procedimento n.º 21313/2018/32. **ADJUDICO** o objeto consignado à **EMPRESA BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 06.039.615/0001-08**, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), totalizando o valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

FABIO CRISTIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda Planejamento

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 18 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhamento do processo eleitoral de Diretores das Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Geral (CEG):

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS	- Matrícula	1544/02
ROSANGELA DA SILVA LORÉDO E SILVA	- Matrícula	1543/21
ANA PAULA COSTA PEREIRA	- Matrícula	10887/01
ANDERSON DE MIRANDA SANTOS GEARA	- Matrícula	12436/02

Art. 2º. A CEG terá competências sobre os procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2019/2021, tendo como atribuições:

- I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo eleitoral das unidades municipais de ensino;
- II – Orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares;
- III – Emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 444 - Quarta - feira, 31 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 5

IV – Emitir Relatório quando houver necessário pronunciamento sobre vício de procedimento que comprometa a lisura do processo eleitoral;

V – Quando necessário, analisar recurso, ouvindo impugnador, impugnado e Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, emitindo decisão em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso;

VI – Divulgar o resultado das eleições;

VII – Acompanhar demais procedimentos relativos à escolha de Diretores (Curso de Gestão, assinatura do Contrato de Gestão e publicização do resultado do processo eleitoral);

VIII – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação o resultado de todo o processo eleitoral das unidades escolares.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 31 de outubro de 2018.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 19 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhar e avaliar os procedimentos relativos ao contrato de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE):

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS	- Matrícula	1544/02
ROSANGELA DA SILVA LORÉDO E SILVA	- Matrícula	1543/21
ANA PAULA COSTA PEREIRA	- Matrícula	10887/01
DEIZE VICENTE DA SILVA AROSA	- Matrícula	4771/61
CLAUDIA SAMPAIO MENDES VENTURA	- Matrícula	795/11
MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE	- Matrícula	11719/01
ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA SILVA	- Matrícula	2051/61
LETÍCIA FAJARDO OLIVEIRA	- Matrícula	13321/01

Art. 2º. A CADEGE terá como competência o acompanhamento e a avaliação do contrato de gestão durante o triênio 2019/2021.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 31 de outubro de 2018.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 20 DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15,

RESOLVE:

Publicar Resolução SEMED Nº 01/2018 e Cronograma do processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2019/2021.

RESOLUÇÃO SEMED Nº 01/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

FIXA DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA DA GESTÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE QUEIMADOS E SUBSTITUI A RESOLUÇÃO SEMED Nº 03/2016.

Art. 1º. Instituir diretrizes para a avaliação do desenvolvimento da gestão escolar das unidades municipais de ensino.

Art. 2º. A Gestão de Escolas Municipais da rede municipal de ensino de Queimados será acompanhada e avaliada através de instrumento denominado Contrato de Gestão Escolar, conforme preceitua a Lei Nº 1278/15.

Art. 3º. O **Contrato de Gestão Escolar** (Anexo I), fundamentado no art. 37, § 8º, da Constituição Federal, é um ajuste celebrado pela Prefeitura Municipal de Queimados, representada pela Secretaria Municipal de Educação, com a Direção das Unidades Escolares Municipais, abrangendo competências administrativas e pedagógicas, com os seguintes objetivos e finalidades:

I – fortalecimento da autonomia gerencial;

II – fixação periódica de metas de desempenho na consecução de objetivos.

Parágrafo único – Estas competências fazem parte do modelo de Plano de Gestão.

Art. 4º. O Contrato de Gestão Escolar (Contrato) integra o processo de Avaliação Institucional Externa da gestão escolar.

Art. 5º. O Contrato será assinado pelo gestor escolar por ocasião da homologação do resultado do processo eleitoral de cada unidade de ensino, através de nomeação pelo Prefeito, depois de realizado o pleito eleitoral e a conclusão de curso de gestão.

§ 1º. O Contrato será assinado em duas vias de igual teor, pelo (a) Diretor(a) e representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na presença de duas testemunhas.

§ 2º. O profissional do magistério indicado para o desempenho da função de Diretor Adjunto deverá, da mesma forma, assinar Contrato de Gestão por ocasião da sua nomeação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 444 - Quarta - feira, 31 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 6

§ 3º. O profissional do magistério indicado para Diretor Interino, segundo a Lei municipal nº 1.278/15, artigos 5º e 6º, assinará Contrato de Gestão por ocasião da sua nomeação, devendo apresentar, no prazo estipulado pela SEMED, o seu Plano de Gestão.

Art. 6º. A execução do Contrato será acompanhada e avaliada pela SEMED, através da Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE), considerando as diretrizes definidas nesta Resolução.

Art. 7º. A avaliação será realizada anualmente, através de relatórios setoriais e conselho escolar.

Parágrafo único - A avaliação anual se dará, preferencialmente, no mês de novembro, podendo ocorrer anteriormente em ano de pleito eleitoral, em consonância com o calendário do processo eletivo fixado pela SEMED.

Art. 8º. Serão considerados os seguintes eixos avaliativos:

- I – Gestão dos Resultados Educacionais
- II – Gestão Participativa
- III – Gestão Pedagógica
- IV – Gestão de Pessoas
- V – Gestão de Serviços e Recursos

Art. 9º. A avaliação anual será mista, contemplando os eixos avaliativos por setores, a saber:

- I – Setor de Patrimônio
- II – Setor de Prestação de Contas
- III – Setor de Supervisão Escolar
- IV – Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica
- V – Departamento de Educação
- VI – Conselho Escolar

Parágrafo único – Estes setores deverão fornecer pareceres avaliativos conforme modelos anexos (II a VII), sempre no mês de novembro ou outra data estipulada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Em caso de não recomendação da gestão, caberá ao gestor da referida Unidade impetrar recurso em 02 (dois) dias por apenas uma vez por reavaliação.

Parágrafo único – Em caso de verificada a incapacidade técnica para uma gestão de qualidade, o contrato será rescindido.

Art. 11. Para reeleição ou indicação de diretor adjunto (caso tenha exercido o cargo), além do novo plano de ação, serão consideradas as 03 (três) últimas avaliações.

Art. 12. Cabe à SEMED a apreciação de casos omissos.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução SEMED nº 03/2016.

Queimados, 31 de outubro de 2018.

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

Atos do Conselho Municipal de Educação

ATO Nº 012/CME/2018 - A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste convocar o Conselho Municipal de Educação para a Reunião Ordinária que será realizada, no dia 8 de novembro de 2018, às 14 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Hortência, nº 6, Centro - Queimados/RJ, com a seguinte pauta:

- I - Leitura da Ata
- II - Comunicação da Srª Presidente
- III - Ordem do Dia:
 - . Secretaria Municipal de Educação/ Portugal
 - . Planos e Cargos - Lei nº 299/98 e a nova proposta (Minuta)
 - . Processo - Creche Escola Rezando Com Amor
 - . Reunião - Ministério Público
 - . Eleição para diretores das unidades escolares
- IV - Outros

Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE INAUGURAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal da Terceira Idade em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, e com 24º BPM - Batalhão da Polícia Militar, estará inaugurando no dia 09-11-2018, às 08h00minh, mais um Polo de Físicas do CELTI - Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade de Queimados de Esporte e Lazer da Terceira Idade de Queimados. Este é o sexto Polo para os idosos e será nas dependências do 24º BPM.

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES
Secretária Municipal da Terceira Idade